GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ON0Z-B2IW-7T9U-6ZP2

A C Ó R D Ã O

TC-013700.989.23-9
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.
Entidade Gerenciada: Hospital das Clínicas de Bauru – HCB - FAEPA.
Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário de Estado da Saúde à época), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo à época), Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor Executivo da FAEPA à época) e Valdair Francisco Muglia (Diretor Científico da FAEPA).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2022.
Valor(es): R$ 29.183.076,86.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATO DE GESTÃO. CRÍTICAS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA DEVIDAMENTE SANADAS. RATEIO OPERACIONAL DA ENTIDADE. DESPESAS QUESTIONADAS NO PARECER CONCLUSIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELO ÓRGÃO CONCESSOR PENDENTE DE CONCLUSÃO. REGULARIDADE. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS EXCLUSIVAMENTE QUANTO À PARCELA DE DESPESAS COMPROVADAS.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, a teor do disposto no artigo 2º, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela **regularidade** da comprovação dos gastos **no importe de R$ 5.489.284,39** (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta

e quatro reais e trinta e nove centavos), concernente à verba confiada pela COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CGCSS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE à FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA, no exercício de 2022, conferindo-se **quitação** aos responsáveis no que toca àquele valor.

Consignou, outrossim, o emprego do **saldo de R$ 23.548.137,81** (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), autorizado para aplicação no exercício subsequente, **será objeto de exame no correspondente processo autônomo de prestação de contas**.

Ademais, registrou que a **quitação quanto ao montante de R$ 145.654,66** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) **fica condicionada às conclusões acerca da deliberação nos autos do processo SEI nº 020.000.23422/2024-51**, instaurado pela Pasta da Saúde com vistas a apurar a pertinência dos correspondentes dispêndios com o objeto da parceria.

Determinou, por fim, certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis **sigam os autos à Fiscalização**, para que, por meios próprios, **acompanhe o deslinde final do mencionado processo administrativo** e, no caso de eventual montante considerado incompatível com o escopo do contrato, certifique o integral ressarcimento das despesas impróprias.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neurbern Demarchi Costa e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ON0Z-B2IW-7T9U-6ZP2

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ON0Z-B2IW-7T9U-6ZP2